Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Súmula:- Revoga o Art. 23 da

Resolução nº. 08/2019.

Art. 1º - Revoga o Artigo 23 da Resolução nº. 08/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de março de 2023.

Joel Elias Fadel
Vice-Presidente

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Jhonnathan de Souza Flugel
2º Secretário

Augusto de C. Iucksch Beck
1º Secretário

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada pela Mesa Executiva pretende corrigir incoerência verificada junto ao Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Castro, tendo em vista que a participação do Presidente da Casa Legislativa nas deliberações da referida Comissão vai contra o previsto no artigo 34, § 6º do Regimento Interno, o qual veda a participação do Presidente em Comissões.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos demais vereadores.

Castro, 15 de março de 2023.

Joel Elias Fadel
Vice-Presidente

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Jhonnathan de Souza Flugel
2º Secretário

Augusto de C. Iucksch Beck
1º Secretário